OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia aberta de capital autorizado CNPJ/MF nº 20.258.278/0001-70 NIRE 35.300.465.415

FATO RELEVANTE

Programa de Recompra de Ações de Emissão da Companhia

OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia" ou "OFSA"), nos termos do artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), do disposto na Instrução CVM nº 567, de 17 de setembro de 2015 ("Instrução CVM 567"), e da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 358"), vem, pelo presente, informar a seus acionistas e ao mercado em geral que a assembleia geral da OFSA aprovou, em reunião realizada nesta data, o Programa de Recompra de Ações de Emissão da Companhia ("Programa de Recompra"), cujo objetivo é a aquisição de até 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, sem redução do capital social, para serem mantidas em tesouraria, visando à maximização da geração de valor aos seus acionistas e, eventualmente, serem utilizadas para atender ao Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações, conforme aprovado em assembleia geral extraordinária de acionistas da Companhia realizada em 30 de dezembro de 2014, podendo, ainda, serem canceladas ou alienadas, tendo o Programa de Recompra, ainda, as seguintes características:

- (i) as aquisições, objeto do Programa de Recompra, poderão ser feitas no prazo de até 1 (um) ano, com início em 24 de janeiro de 2017 e término em 23 de janeiro de 2018, cabendo à Diretoria decidir o momento e a quantidade de ações a serem adquiridas, seja em uma única operação ou em uma série de operações;
- (ii) o número total de ações ordinárias de emissão da própria Companhia que poderão ser adquiridas, ou seja, 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) ações, representa cerca de 6,3% (seis vírgula três por cento) das ações em circulação no mercado, que atualmente são 23.795.255 (vinte e três milhões setecentos e noventa e cinco mil e duzentas e cinquenta e cinco) ações, negociadas na BM&FBOVESPA sob o Código de Negociação "OFSA3.SA"; e
- (iii) as operações de aquisição serão realizadas no pregão da BM&FBOVESPA, a preços de mercado, com a intermediação das seguintes instituições financeiras: (a) Itaú Corretora de Valores S/A, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64; (b) Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, com sede na Av. Paulista, 1.450, 7º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 61.855.045/0001-32; (c) XP Investimentos

CCTVM S.A., com sede na Pr. Botafogo, 501 - SALA 601 - A1, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04; (d) Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., com sede na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2235 - 24º andar, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 51.014.223/0001-49; e/ou (e) BB DTVM Gestão de Recursos S.A., com sede na praça XV de Novembro, nº 20, sala 201, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 30.822.936/0001-69.

Cravinhos, 23 de janeiro de 2017.

Kleber Cesar Silveira Gomes

Diretor de Relação com Investidores

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.